



Pouso Alegre (MG), 28 de abril de 2025.

Ofício nº. 123/2025/JURÍDICO

Exmo. Sr.
DR. EDSON
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Pouso Alegre

Assunto: Parecer Substitutivo ao PL de iniciativa do Poder Executivo nº. 1.571/2025.

Com cordiais cumprimentos, vimos respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar que, revendo o Projeto de Lei supramencionado, de iniciativa do Poder Executivo, verificamos a necessidade de emitir parecer jurídico substitutivo ao anteriormente expedido no último dia 03 de abril, próximo passado, em razão da constatação de uma possível inconstitucionalidade material, o qual já se encontra disponibilizado no sistema.

Deste modo, solicitamos que sejam adotadas as medidas que entender cabíveis no sentido de comunicar as comissões quanto a emissão do referido parecer substitutivo.

Sem mais, aproveito o ensejo para externar nossos votos de elevada estima e consideração.

Edson Raimundo Rosa Junior
Advogado | OAB/MG 115.063
Diretor de Assuntos Jurídicos



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8U626765V683VCHX>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8U62-6765-V683-VCHX

